



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**  
**CNPJ: 03.579.836/0001-80**

**LEI Nº 3.080, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2013**

“Autoriza o Poder Executivo a, incluir ação no Anexo I, da Lei Municipal n.º 2.611, de 31 de dezembro de 2009 - Plano Plurianual, Lei Municipal n.º 3.013, de 10 de agosto de 2012 – Lei de Diretrizes Orçamentárias e Abre Crédito Adicional Especial”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso IV, art. 54 da Lei Orgânica do Município;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Essa Lei autoriza o Poder Executivo Municipal a, incluir ação no Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Abre Crédito Adicional Especial:

I - O Anexo I, da Lei Municipal n.º 2.611, de 31 de dezembro de 2009 - Plano Plurianual, passa a vigorar acrescido da Ação constante do Anexo I, dessa Lei.

II – O Anexo I, da Lei Municipal n.º 3.013, de 10 de agosto de 2012 - Lei de Diretrizes Orçamentária, passa a vigorar acrescido da Ação constante do Anexo II, dessa Lei.

Art. 2º Abre ao Orçamento Geral do Município Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), discriminado por seu elemento de despesa:

05 – SECRETARIA DE OBRAS E FROTA

002- SECRETARIA DE OBRAS E FROTA

05.002.04 – Administração

05.002.04.122 – Administração Geral

05.002.04.122.0015 – Prédios Públicos

05.002.04.122.0015.1013 – Reforma e Ampliação do Prédio da Prefeitura

|             |                     |           |
|-------------|---------------------|-----------|
| 44490.51.00 | Obras e Instalações | 20.000,00 |
|-------------|---------------------|-----------|

Art. 3º Os recursos necessários para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial, aberto em conformidade com artigo anterior serão obtidos nos termos artigo 43 da Lei Federal 4.320/64 e seus incisos.

Parágrafo único. Autoriza a transposição, remanejamento ou transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite autorizado nesse crédito.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**  
**CNPJ: 03.579.836/0001-80**

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia, 26 de fevereiro de 2013.

**JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO**  
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA  
CNPJ: 03.579.836/0001-80

ANEXO – I  
PLANO PLURIANUAL

SECRETARIA DE OBRAS E FROTAS

| INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA  |                   |                                   |                   |  |                          |                    |
|---|-------------------|-----------------------------------|-------------------|--|--------------------------|--------------------|
| 01. Denominação<br>0015– PRÉDIOS PÚBLICOS   |                   |                                   |                   |  |                          |                    |
| 02. Objetivo<br>Reformar e ampliar prédios públicos para melhorar as condições de trabalho de funcionários objetivando uma melhor prestação de serviços a população |                   |                                   |                   |  |                          |                    |
| 03. Público Alvo<br>Funcionários e População em Geral   |                   |                                   |                   |  |                          |                    |
| 04. Unidade Responsável<br>Secretaria de Obras e Frota  |                   |                                   |                   |  |                          |                    |
| 5. Horizonte Temporal<br>( ) Contínuo (X) Temporário Início (02/2013) / Término (12/2013)   |                   |                                   |                   |  |                          |                    |
| 07. Quantidade de Ações<br><br>01   |                   |                                   |                   | 08. Valor do Programa<br><br>R\$ 20.000,00 |                          |                    |
| IDENTIFICAÇÃO DE AÇÕES  |                   |                                   |                   |  |                          |                    |
| Descrição da Ação   | Tip<br>o          | Produto<br>(Bem ou<br>Serviço)    | Unidade<br>Medida | Ano  | Met<br>as<br>Físi<br>cas | Valores<br>(R\$ 1) |
| Reforma e Ampliação do<br>Prédio da Prefeitura  | P                 | Prédio<br>ampliado e<br>reformado | m2                | 2013                                       | 1                        | 20.000,00          |
| Função:<br>04   | Subfunção:<br>122 |                                   |                   | TOTAL                                      |                          | 20.000,00          |
| PPA   |                   |                                   |                   | TOTAL                                      |                          | 20.000,00          |



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**  
**CNPJ: 03.579.836/0001-80**

**ANEXO – II**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2013**

**SECRETARIA DE OBRAS E FROTA**

| <u>FUNÇÃO</u>    | <u>SUB FUNÇÃO</u>          | <u>PROGRAMA</u>          | TIPO | PROJETO/ATIVIDADE<br>/OPERAÇÕES ESPECIAIS      | INDICADORES<br>FÍSICO/FINANCEIRO             |           |  |
|------------------|----------------------------|--------------------------|------|--|--|-----------|--|
|                  |                            |                          |      |  | META   | VALOR R\$ | CRITÉRIO DE<br>AVALIAÇÃO   |
| 04-Administração | 122-Administração<br>Geral | 0015-Prédios<br>Públicos | P    | Reforma e ampliação do<br>prédio da Prefeitura | Reformar e ampliar o<br>prédio da Prefeitura | 20.000,00 | Proporção do n.º<br>de unidades<br>adquiridas, pela<br>meta proposta |